



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 104/2025

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretário de Obras, com cópia ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- A construção de uma cobertura na passarela para os alunos do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, pois o banheiro é separado das salas e distante.

Essa indicação se faz necessária devido à falta de uma cobertura para a passarela adequada que ligue a área da escola ao banheiro dos alunos. Durante as chuvas, os estudantes são obrigados a se deslocar com guarda-chuvas, o que não só causa desconforto, mas também representa um risco à segurança deles. A construção de uma cobertura garantiria um acesso seguro, promovendo o bem-estar dos alunos e evitando acidentes. Além disso, essa melhoria é fundamental para proporcionar um ambiente escolar mais saudável e confortável, contribuindo para a qualidade da experiência educacional.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2025

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

